

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

Atos do Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 033/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº. 033/2016 **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a ISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e instalação de películas de proteção solar (insulfilm), para atender as necessidades dos setores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do Anexo III – Termo de Referência do Objeto. **Valor:** R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2184; Código Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 001139. **Prazo:** O prazo de vigência e garantia, para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, será de 1(um) ano, cujo início será contado a partir da data de recebimento peça contratada da nota de empenho, podendo ser prorrogada automaticamente, a critério da Administração, conforme o art.57,II da Lei.8.666/93 . **Fundamento Legal:** Art.22, §3º da Lei Nº8.666/93. **Processo:** 210/2561/2016. **Data da Assinatura:** 22/08/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE: Art. 1º.** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como **Gestor do Contrato**, o Diretor do Departamento Administrativo da FME, **Sr. Rui Alves**, matrícula 239.628-6, para responder administrativamente pela gestão do **Contrato 033/2016** e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Wagner Werlles Bento da Silva**, Coordenador de patrimônio, lotado na Sede FME – Setor de Patrimônio, matrícula 234.391-1 e **Eli Braga de Souza**, Assessor B, matrícula 238.742-5, lotado no Almoxarifado FME, de todas as fases da execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados, em relação a prestação dos serviços. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e instalação de películas de proteção solar (insulfilm). (**PORTARIA FME Nº 474/2016**)